

Ap.

10-II-912

DEFERIDO NOS TERMOS DA INF.

PORTO EM CAMARA 15 de

Fevereiro de 1912

Pelo PRESIDENTE

J. J. P. P.



Registado
sob o n.º 1063

16-2-912

P. Dias

em
na
Camara



90
AG

R

Antonio Jorge da Silva, tendo licença n.º 774 com data de 25 de Junho de 1910 e projecto approved em 16 do mesmo mês e anno para fazer uma casa na rua Direita de Peruiro, proximo ao n.º 1624, freguezia de Bramalde, pede á ^{na} Camara que conceda licença para alterar o referido projecto. Consiste esta alteração em dividir o rez. do chão numa sala e em duas casas de arrendação como indica o desenho junto, levando aquella uma caixa d'ar de 0,60 e sendo as duas ultimas betonilhadas.

227

Porto, 6 de Fevereiro de 1912

R.E.



Pelo requerente

Manoel da Silva Nunes

O responsavel e o do projecto anterior Manoel

Licença N.º 221

de 16 de Fev. de 1912



La Silva Sumaya

92
AG

Registo { N.º 227 R.L.
Data 6-2-912

Licença { N.º
Data



Camara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Publicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *alteração de projecto*

Requerente: *Antonio Jorge da Silva*

Morada:

Situação da obra: *rua Direita de Pereira*

Responsavel: *226.º S.ª Fuzzeiga (anti resp.)*

Está nos casos do art. 136.º do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade: *idonea*

Projecto da obra:

C. de M. Sanitarios

G. II 512

A. J. Barbo

Approvado pela C. de M. Sanitarios em sessão de 10-2-912

Porto, 12 de Fevereiro de 1912

Joaquim Janeiro

Condições a impôr:

Alinhamento: _____

Nível de soleiras: _____

Deposito: _____

Observações: *em termos de defeito*

12-II-912

A. Primito B. de

Trab. de g.

12-9-12

Caruê



AG

Municipalidade do Porto

Concede-se licença a *António Jorge da Silva*

para que possa *actuar* o projecto *approvado* em 16
de Junho de 1910. Para *construir* uma casa
na rua *Sicita de Faria*, proximo do N.º 1624,
freguesia de *Namur*, conforme o projecto
que *lhe* foi *approvado* em 11 de *agosto*

Porto e Paços do Concelho, 21 de *Febrero* de 1912

Arnaldo Larimiro Barbosa

1.º *offic. enq.º* pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Q. PRESIDENTE,

F. Xavier Esteves

D'esta emolumentos para a Camara

mil reis.

Alto

Registada.

Silva

Depositou na thesouraria do Concelho a quantia de

reís, conforme a guia n.º